



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1496

JAPIRA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

SÚMULA: Fica APROVADA a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2013, do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE JAPIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, obedecendo parecer o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná junto ao Processo n. 252.627/14, conforme verificado no Acórdão Prévio n. 155/16 da 2ª Turma, cujo o relator foi o Conselheiro Nestor Batista , o qual aprovou as contas do exercício 2013, havendo instrução da Diretoria de Contas Municipais pela regularidade com ressalvas e do Ministério Público de Contas com regularidade com ressalva e multa, informando que tais contas como ressalvas, entendimento este contido no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, bem como do resultado da submissão do Julgamento de Contas pelo Plenário, apresenta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO n. 01/2020

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Município de Japira relativo ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Acórdão do Parecer Prévio n. 155/2016, o qual aprovou as contas do exercício 2013, havendo instrução da Diretoria de Contas Municipais pela regularidade com ressalvas e do Ministério Público de Contas com regularidade com ressalva e multa, oriundo do processo n. 252.627/14

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Junho de 2020.

Thiago Augusto Mendes Abucaru
Presidente